LEI MUNICIPAL Nº 069/2006
Data: 17 de abril de 2006

DENOMINA RUA EMÍLIO DA COSTA PEREIRA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica denominada a seguinte via pública: Rua Emílio da Costa Pereira, localizada na Figueira do Pontal, com código de logradouro nº 1.584, conforme Lei Municipal nº 059/2001.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 17 de abril de 2006

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL